



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 114 EM 03 DE MARÇO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 01 Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMISM) conforme Lei Municipal nº 081/2015:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

- a) Titular: Cleide Alves de Figueiredo - Presidente
- b) Suplente: Maria Serionilda Fernandes Moreira

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Titular: Francisco Edcarlos da Cunha
- b) Suplente: Clóvis Fernandes de Carvalho Terceiro

Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- a) Titular: Francisco Clébio de Figueiredo
- b) Suplente: René Guida da Silva

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) Titular: Millena Costa de Oliveira
- b) Suplente: José Samuel Souza

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Titular: David Marcos Franco de Carvalho
- b) Suplente: Paulo Henrique Leite de Queiroz Lima



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

Órgão: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular: Eliôndas Cândido de Queiroz
- b) Suplente: Maria Eliete Ferreira

Órgão: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- a) Titular: Antonia Dalvirene Silva
- b) Suplente: Livanir Maria de Aquino

Órgão: PASTORAL DO IDOSO

- a) Titular: Flávio Dias de Aquino
- b) Suplente: Maria Nilzete Lourenço de Carvalho

Art. 02 Esta portaria nº 114/2021 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de janeiro de 2021**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRE-SE.

São Miguel / RN, 03 de março de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal